



F6

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS A
ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA CAPITAL - SP**

*Verbo.
Oitiva aos interessados
devidos os autos a qual
em razão de 05 dias
para o MP para
fui seguida
Prof. em razão
25.07.17*

**AUTOS Nº 0192702-23.2007.8.26.0100
FALÊNCIA**

**MASSA FALIDA DE COBAL RADIAL COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.,** neste ato representada por seu Administrador
Judicial, devidamente nomeado e compromissado no procedimento em
epígrafe, vem com o usual respeito **APRESENTAR** sua Relação de
Credores (doc. nº 01 anexo), consolidada após o julgamento de
incidentes habilitações, impugnações e divergências créditos.

Neste diapasão, esta Administração Judicial, **REQUER**,
que seja dada ciência ao Ministério Público e demais interessados acerca
dos documentos apresentados.

Termos em que
Pede deferimento.
São Roque, 21 de julho de 2017.

Ricardo de Moraes Cabezon
OAB/SP nº. 183.218

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO DE MORAES CABEZON, protocolado em 06/03/2018 às 15:51, sob o número WJMJ18402366511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0192702-23.2007.8.26.0100 e código 54Ggl.75z.

FALÊNCIA DE COBAL RADIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Autos nº 0192702-23.2007.8.26.0100

1ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2007

DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: 25/08/2010

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL
(ART. 7º LFR)

| Classificação do crédito: Classe III - Tributários | |
|--|-----------------------|
| | Valor apurado pelo AJ |
| UNIÃO - FAZENDA NACIONAL | 41.043,94 |
| UNIÃO FEDERAL | 185.165,87 |
| SUB TOTAL | 226.209,81 |

| Classificação do crédito: Classe VI - Quirografários | |
|--|-----------------------|
| | Valor apurado pelo AJ |
| BANCO SAFRA S.A. | 223.191,72 |
| ANGASIL C.R. TRANSP. LTDA | 3.990,25 |
| GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA | 69.680,67 |
| REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A. | 1.922,72 |
| A.T.P. INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA | 39.707,00 |
| DADA E SOUZA COMERCIO DE FRUTAS LTDA | 4.997,54 |
| SUB TOTAL | 343.489,90 |



Cabezón
Advogados
Advocacia e Consultoria Jurídica




| Classificação do crédito: Classe VII - Multas | |
|---|-----------------------|
| | Valor apurado pelo AJ |
| UNIÃO FEDERAL | 20.966,36 |
| SUB TOTAL | 20.966,36 |

Página |

| | |
|--|-------------------|
| Total de Credores Classe III - Tributários | 226.209,81 |
| Total de Credores Classe VI - Quirografários | 343.489,90 |
| Total de Credores Classe VII - Multas | 20.966,36 |
| Total devido a Credores (em R\$) | 590.666,07 |

São Roque, 21 de julho de 2017.


Ricardo de Moraes Cabezón
Administrador Judicial
OAB/SP 183.218


Jaime Viana Santos
Perito Contábil
CRC 1SP163153/01 SP

982

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO DE MORAES CABEZON, protocolado em 06/03/2018 às 15:51, sob o número WJMU18402366511. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0192702-23.2007.8.26.0100 e código 54Ggl75z.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br


Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO


Processo Físico nº: 0192702-23.2007.8.26.0100
 Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: Comercial de Cereais Irmãos Lopes Ltda
 Falido (Passivo): Cobal Radial Comércio de Alimentos Ltda

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Conforme r. decisão proferida em fls. 967 dou ciência aos interessados da relação de credores apresentada nas mesmas. Nada Mais. São Paulo, 25 de julho de 2017. Eu, , Marcio De Gois Vilela, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 25 / 07 / 2017.
 Eu, , Marcio De Gois Vilela, Escrevente Técnico Judiciário.